



T ADEU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015.332/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010557/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Quatro de Abril, nº 48, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.815.060/0001-99, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Sr. JOSÉ TADEU DA SILVA**, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 961.465.407-49 e RG nº 11.825-0 - GI/PMES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Penedo, nº 46, Apto. 402, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.300-022, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.482.443/0001-05, com sede estabelecida na Rua P, nº 95, Bairro Manoel Plaza, Serra/ES - CEP: 29.160-465, neste ato representado pelo **Sr. DENIVAL LUIZ VAZ DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 563.105 e inscrito no CPF nº 704.907.757-72, residente e domiciliado na Avenida Dante Micheline, nº 4881, Apto. 701, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES - CEP: 29.090-070, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Art. 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO É A REPACTUAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO, TENDO EM VISTA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023, COM DATA DE VIGÊNCIA FIRMADA ENTRE OS DIAS 1º DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE REAJUSTOU OS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS, E O REAJUSTE DOS INSUMOS DE ACORDO COM ÍNDICE IPCA PELO PERÍODO DE 09/07/2021 A 09/07/2022 NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 11,8867%, QUE CORRESPONDE SOMENTE AO PERÍODO DE JANEIRO/2023 Á JULHO/2023, conforme detalhamento dos valores descritos na planilha de custo e formação de preços elaborada pelo(a) Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho e atestado pelo fiscal do contrato, conforme seguem em anexo ao processo.**

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

**2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato é de R\$ 322.923,05 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e três reais e cinco centavos), de acordo com planilha de custo e formação de preços elaborada pelo(a) engenheiro(a) de segurança do trabalho e atestado pelo fiscal do contrato, que segue em anexo ao processo.**

**CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**3.1 - A despesa relativa a este termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:**

**\* Secretaria Municipal de Segurança Pública – Gestão Administrativa; Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 33903700000 – Locação de Mão-de-Obra; Fonte de Recurso: 17040000000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** - Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição **48.815.060/0001-99**, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Presidente Kennedy/ES.

**4.2** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 20 de junho de 2023.



**JOSÉ TADEU DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

MUNDIAL SERVIÇOS DE  
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA  
EIRELI:07482443000105

Digitally signed by MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E  
SEGURANÇA TIPO07482443000105  
DN: cn=JOSÉ TADEU DA SILVA, o=AL. COOPERATIVA MUNDIAL,  
ou=MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA  
EIRELI:07482443000105  
Date: 2023.06.20 17:53:49 -03'00'

**DENERVAL LUIZ VAZ DA SILVA**  
**MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - EPP**  
**CNPJ Nº 07.482.443/0001-05**  
**CONTRATADA**